DME Distribuição S. A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

## ATA REFERENTE Á ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

Às nove horas do dia doze de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, e a Sra. Paula de Oliveira Giacchetta Postal (membro titular da equipe de apoio), designadas pela Portaria nº. 017/2015 e indicadas por nomeação pelo Diretor Superintendente Interino da DMED, Sr. João Deom Pereira, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supra citado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA, contemplando as Empresas DME Distribuição e DME Energética**. No horário previsto, foi aberta a sessão, sendo verificado que não havia licitantes presentes. Dando prosseguimento e retomando os trabalhos suspensos na data de 05.05.2015, foi verificado que: **I)** As empresas Deloitte e American Appraisal manifestaram intenção de interpor recurso na sessão ocorrida em 05/05/2015 referente a decisão da Pregoeira designada para conduzir o Pregão nº 009/2015**; II)** A Pregoeira concedeu o prazo de 03 dias úteis para que as empresas supramencionadas enviassem suas manifestações por escrito; **III)** Na data de 06/05 a empresa Deloitte e na data de 07/05 a empresa American Appraisal, manifestaram expressamente a desistência de apresentação de tais recursos; **IV)** a empresa CERES foi convocada, através de e-mail, à analisar o Acordo de Confidencialidade citado no Edital e manifestar sua concordância ou não com os termos do respectivo documento. Diante disso, após a análise do Acordo de Confidencialidade, a empresa **CERES INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA-EPP** se manifestou na data de 11.05.2015, através de correspondência eletrônica, **sua concordância** com os termos do documento supracitado, conforme disposto no item 10.1.2.7 do Edital de Pregão 009/2015. Portanto, tendo sido a licitante CERES INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA-EPP devidamente CLASSIFICADA, HABILITADA e declarada VENCEDORA para o lote do presente certame na sessão de 05.05.2015, e após o cumprimento das disposições constantes no Edital, resta por oportuno à pregoeira a sua **ADJUDICAÇÃO**. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Paula de Oliveira Giacchetta Postal, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Paula de Oliveira Giacchetta Postal
Equipe de Apoio